



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



REQUERIMENTO Nº 085/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, com fundamento no §1º, do Art. 15, da Lei Orgânica e inciso II, § 3º, do Art. 130, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, **REQUER** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal De Rio das Ostras que, dentro do prazo regimental, encaminhe cópia integral do processo administrativo nº 11981/2023 bem como toda a sua tramitação no sistema processual interno do Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A transparência na gestão pública é fundamental para garantir a confiança da sociedade nas ações do poder público e fortalecer a participação cidadã, sendo de tal importância que o princípio constitucional da publicidade, insculpido no artigo 37, *caput*, da Carta Magna, é considerado uma verdadeira condição de eficácia do ato administrativo.

É dever do Poder Legislativo exercer a função precípua fiscalizatória a fim de assegurar que os recursos municipais sejam utilizados de forma eficiente e em benefício da coletividade.

A Lei de Acesso à Informação determina que todos os cidadãos têm o direito de solicitar e receber informações de interesse público, resguardando o princípio da transparência. Ao fornecer as informações solicitadas, a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras demonstra seu compromisso com a democracia, permitindo que os cidadãos exerçam seu papel de fiscalizadores do poder público.

É importante destacar que a divulgação dessas informações não apenas atende aos requisitos legais, mas também está alinhada aos princípios da Administração Pública, como a moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. A transparência na divulgação das adesões de atas de registro de preços contribui para a prevenção de irregularidades, aprimoramento dos processos de contratação e aperfeiçoamento da gestão pública.

Assim, concluindo, o presente Requerimento tem por objetivo conferir transparência do processo administrativo os motivos que levaram às decisões ali proferidas pela Administração Pública municipal, se fundamentando no exercício de controle realizado pelos membros do Poder Legislativo e fundamentado no art. 130 do Regimento Interno da Casa de Leis.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador